

RESOLUÇÃO Nº 114/2021/CONSUN**Aprova a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade a distância, do Centro Universitário Avantis**

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade a distância, conforme Anexo I.

Art. 2º A matriz curricular do curso entrará em vigor no período letivo de 2021-II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 01 de outubro de 2021.

Dr. André Gobbo

Presidente do Conselho Universitário

Curso			ADMINISTRAÇÃO		Em vigor a partir de
					2021-II
Grau	Periodicidade de Oferta		Periodicidade Total		Modalidade:
Bacharel	Semestral		08 semestres		EAD
CARGA HORÁRIA DO CURSO (Hora Relógio)					
Carga Horária Total	Estágio	Atividade Complementar	TCC	CH - Libras	
3.020h	320h	300h	NSA	80h (optativa)	
Ato Aprovação Matriz:			Observação:		
Matriz Aprovada pela Resolução nº 114/2021/CONSUN.			De acordo com o Regimento do UniAvan as matrizes curriculares não poderão ser alteradas sem aprovação da Reitoria e Pró-Reitoria e do CONSUN.		

MATRIZ CURRICULAR

1º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Práticas Digitais e Metodologia	80	-	80
Fundamentos de Gestão	80	-	80
Mercado de Trabalho e Carreira	80	-	80
Comunicação e Endomarketing	80	-	80
Subtotal	320	-	320

2º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Matemática Básica e Financeira	80	-	80
Introdução ao Direito e Direitos Humanos	80	-	80
Economia	80	-	80
Criatividade e Inovação	80	-	80
Subtotal	320	-	320

3º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Contabilidade Geral e Gerencial	80	-	80
Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária	80	-	80
Direito Empresarial e Tributário	80	-	80
Sociologia, Estudos Antropológicos e Relações Étnico Raciais	80	-	80
Subtotal	320	-	320

4º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Estatística	80	-	80
Gestão de Pessoas e Equipe	80	-	80
Gestão de Logística	80	-	80
Gestão de Marketing	80	-	80
Subtotal	320	-	320

5º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Filosofia, Ética e Gestão Socioambiental	80	-	80
Laboratórios de Negócios	80	-	80
Administração da Produção	80	-	80
Marketing de Serviço – e-commerce	80	-	80
Subtotal	320	-	320

6º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Organização, Sistemas e Métodos	80	-	80
Consultoria Empresarial	80	-	80
Negociação e Processo Decisório	80	-	80
Psicologia Organizacional	80	-	80
Subtotal	320	-	320

7º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Administração de Projetos	80	-	80
Administração Estratégica – Business Games	80	-	80
Gestão da Qualidade	80	-	80
Estágio Supervisionado I	160	-	160
Subtotal	400	-	400

8º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Empreendedorismo	80	-	80
Gestão do Conhecimento	80	-	80
Optativa	80	-	80
Estágio Supervisionado II	160	-	160
Subtotal	400	-	400

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	CARGA HORÁRIA
Administração Financeira e Orçamentária	80
Liderança e Competitividade	80
Seminários Avançados	80
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	80

QUADRO RESUMO - CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	%
● Componentes Curriculares	2.400	79,47%
● Estágio Supervisionado	320	10,60%
● Atividades Complementares	300	9,93%
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.020	100,00%

OBSERVAÇÕES
1. Aprovação da Matriz:

- a) Matriz aprovada pela Resolução nº 114/2021/CONSUN, em vigor a partir de 2021-I.

2. Atividades Complementares:

- a) As Atividades Complementares são oferecidas na forma do PPC do Curso.
 b) As Atividades Complementares segue Regulamento de acordo com a Resolução nº 060/2019/CONSUN.

3. Componentes Curriculares Optativos:

- a) Os Componentes Curriculares Optativos seguem Regulamento de acordo com a Resolução nº 118/2019/CONSUN.
 b) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais - Na forma do § 2º - Art. 3º, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 a disciplina é optativa.

4. Estágio Curricular Supervisionado

- a) O Estágio Curricular Supervisionado está elaborado de acordo com a DCN do Curso, no PPC, e demais normativas associadas à legislação profissional, e atende a Resolução nº 045/2019, que aprova o Regulamento Geral de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios do UNIAVAN.
 b) O Estágio Curricular Supervisionado do Curso possui regulamento próprio.

5. Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

- a) A organização didático-pedagógica do Curso consta de forma ampla no PPC.

6. Sistema de Avaliação

- a) A Avaliação do Rendimento Acadêmico está previsto no art. 215 do Regimento.
 b) O Sistema de Avaliação do Rendimento Acadêmico está contemplando na Resolução nº 41/2019/CONSUN que aprova o Regulamento do Processo Avaliativo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância do Centro Universitário Avantis.

7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

- a) NSA – Não se aplica.

8. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

- a) O ENADE é componente curricular obrigatório de acordo com a Lei nº 10.861/2004.

9. Curricularização da Extensão

- a) O Curso atende a Resolução nº 07 de 17 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e da outras providências.